



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

LEI N.º 1049 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 22 / 11 / 2017

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Guarará para o exercício
financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Guarará estima a receita e fixa a despesa em R\$16.835.373,00 (dezesesse milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais), para o exercício financeiro de 2018; sendo R\$11.553.816,93 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezesesse reais e noventa e três centavos), do Orçamento Fiscal e R\$5.281.556,07 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Guarará é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	841.656,00
1.2. Contribuições	152.800,00
1.3. Receita Patrimonial	251.790,00
1.6. Receita de Serviços	19.841,00
1.7. Transferências Correntes	16.143.126,00
1.9. Outras Receitas Correntes	120.000,00
Soma	17.529.213,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	50.000,00
2.4. Transferências de Capital	1.750.000,00
Soma	1.800.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-2.493.840,00
Total da Receita Estimada	16.835.373,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

Art. 3º A Despesa do Município de Guarará é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Guarará	
01.01. Corpo Legislativo	864.000,00
Soma	864.000,00
2. Prefeitura Municipal de Guarará	
02.01. Gabinete	836.321,97
02.01.01. Gabinete	836.321,97
02.02. Secretaria de Administração e Finanças	1.879.472,00
02.02.00. Secretaria de Administração e Finanças	187.000,00
02.02.01. Administração	1.211.488,00
02.02.02. Serviços de Finanças e Contabilidade	480.984,00
02.03. Secretaria Municipal de Educação	4.057.334,96
02.03.00. Secretaria Municipal de Educação	983.520,00
02.03.01. FUNDEB	2.478.814,96
02.03.06. Investimentos	595.000,00
02.04. Fundo Municipal de Saúde	3.883.704,07
02.04.00. Fundo Municipal de Saúde	2.009.500,00
02.04.01. Atenção Básica	689.000,00
02.04.02. Atenção de Média e Alta Complexidade	143.600,00
02.04.03. Vigilância em Saúde	125.000,00
02.04.04. Assistência Farmacêutica	59.000,00
02.04.05. Gestão do SUS	89.500,00
02.04.06. Investimentos	620.000,00
02.04.07. Contratos de Rateio	148.104,07
02.05. Secretaria Municipal de Assistência Social	496.200,00
02.05.00. Secretaria Municipal de Assistência Social	496.200,00
02.06. Fundo Municipal de Assistência Social	608.000,00
02.06.02. Atenção Básica	567.100,00
02.06.03. Atenção Especial	40.900,00
02.07. Secretaria Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos	700.011,00
02.07.00. Secretaria Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos	30.000,00
02.07.01. Esporte e Lazer	283.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARã

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guararã – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

02.07.02. Cultura	136.511,00
02.07.03. Turismo e Eventos	250.000,00
02.08. Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo	3.290.369,00
02.08.00. Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo	2.872.212,00
02.08.01. Departamento de Agricultura	418.157,00
02.09. Fundo dos Direitos Criança/Adolescente	4.500,00
02.09.00 Fundo dos Direitos Criança/Adolescente	4.500,00
02.19. Secretaria de Agropecuária	125.460,00
02.19.00 Secretaria de Agropecuária	125.460,00
02.99. Reserva de Contingência	90.000,00
02.99.00 Reserva de Contingência	90.000,00
Soma	15.971.373,00
Total da Despesa Fixada	16.835.373,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	864.000,00
04 Administração	2.635.657,97
08 Assistência Social	1.101.100,00
09 Previdência Social	364.000,00
10 Saúde	3.816.456,07
12 Educação	4.057.334,96
13 Cultura	386.511,00
14 Direitos da Cidadania	23.000,00
15 Urbanismo	1.916.212,00
17 Saneamento	673.000,00
20 Agricultura	285.617,00
22 Indústria	5.000,00
24 Comunicações	7.000,00
26 Transporte	258.000,00
27 Desporto E Lazer	283.500,00
28 Encargos Especiais	68.984,00
99 Reserva de Contingência	90.000,00
Total da Despesa Fixada	16.835.373,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.918.554,98
3.3. Outras Despesas Correntes	5.008.555,05
Soma	12.927.110,03
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.749.278,97
4.6. Amortização da Dívida	68.984,00
Soma	3.818.262,97
9. Reserva de Contingência	90.000,00
Total da Despesa Fixada	16.835.373,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:


I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Guarará, 22 de NOVEMBRO de 2017.


JOSÉ MAURÍCIO SALES
Prefeito Municipal